

Portaria nº 288/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24689P/IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 263/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 30 de julho de 2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3021 de 03/08/2021, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, RG: 126653 SSP/MG, C.P.F: 192.006.922-49.

Onde se lê: Cadastro nº 4197AT.

Lê-se: Cadastro nº 198871.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente